RESOLUÇÃO Nº 07/2002

Institui o título de Mérito Comunitário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a distinção honorífica *Mérito Comunitário*, na forma desta Resolução.

Parágrafo único – Será homenageada com o Mérito Comunitário a pessoa que, tendo domicílio eleitoral no Município, tenha, comprovada e relevante dedicação voluntária à comunidade.

Art. 2º - O diploma do título de Mérito Comunitário conterá:

a) O Brasão do Município;

b) A denominação *Mérito Comunitário* seguida do ano de concessão;

c) O nome do homenageado;

d) A expressão: *pela relevante atuação voluntária, o reconhecimento da Câmara Municipal de Agudo*;

e) O número da Resolução de concessão do título;

f) Data e assinatura do Presidente e do Secretário;

g) O nome do vereador proponente.

Parágrafo único – No ato da entrega do Título receberá ainda o homenageado, uma comenda cunhada com o brasão do Município.

Art. 3º - A propositura da distinção deverá ser formalizada na forma do disposto no art. 185, do Regimento Interno, na primeira quinzena do mês de abril de cada ano.

Parágrafo Único – Acompanhará o Projeto de Resolução à que se refere este artigo exposição de motivos com a argumentação que fundamente e justifique a distinção.

Art. 4º - A forma de votação e o quorum de deliberação são os preceituados no Regimento interno, respectivamente no artigo 114, § 3º, *II* e no artigo 155, *II*.

Art. 5º - A entrega do Título ocorrerá em sessão solene, instalada na Semana Legislativa, instituída pela Resolução 03/2002.

Art. 6º - As despesas decorrentes da distinção de que trata a presente Resolução serão incorporadas às despesas da Semana Legislativa.

Art. 7º - Cada vereador poderá propor a distinção de Mérito Comunitário para uma personalidade por ano.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário